

REPRESENTAÇÕES DO CORPO NEGRO: Um diálogo a partir da Capoeira

Eixo Temático ET 30 – Práticas Corporais: Diálogos com Gênero, Corpo e Sexualidade

Luiz Fernando Carneiro Guimarães ¹
Maria Angélica Zubaran ²

RESUMO

O presente texto tem como objetivo apresentar possíveis representações do corpo negro, a partir da análise de alguns aspectos da Capoeira. A Capoeiragem representa uma expressão afro-brasileira marcada pela sua africanidade, corporeidade multidimensional (dança, jogo e luta), historicidade e (i)legalidade, elementos esses que contribuíram e contribuem para que ela fosse levada da criminalização à patrimônio cultural imaterial da humanidade. Essas políticas de reconhecimento, fundamentadas em ações de valorização, consolidaram na sua expansão e globalização, que chegou a alcançar mais de 150 países e a reafirmaram como um espaço de expressividade e de resistência do negro.

Palavras-chave: Capoeira; Corporeidade; Representações.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Minidicionário da Língua Portuguesa “Aurélio” (2010, p. 252), o termo diáspora significa dispersão dos judeus no correr dos séculos ou dispersão de povo(s) em virtude de perseguição de grupo(s) intolerante(s). Tal vocábulo pode ser igualmente utilizado para fazer menção a quaisquer deslocamentos de etnias que vivam fora dos seus lugares de origem, como a histórica locomoção da população africana ocorrida pela imigração imposta pelo tráfico de escravos, que ficou recentemente conhecida como “diáspora africana” ou “diáspora negra”.

Essa movimentação compulsória, além de levar para fora de suas terras natais as milhares de forças de trabalho dos africanos traficados, levava suas culturas, suas diversidades, seus hábitos etc. No Brasil, com a chegada dessas milhões de mãos de obra vieram, também, todos esses ingredientes, que acabaram por influenciar a formação de diversas práticas afro-brasileiras, como o Candomblé, o Samba e a própria Capoeira. Isto posto, o problema do nosso

¹ Doutorando do Curso de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) – RS, luizfernandocg@rede.ulbra.br;

² Professora orientadora: Doutora em História, State University of New York (SUNY) – NY, maria.zubaran@rede.ulbra.br;

texto consiste na seguinte pergunta norteadora: quais possíveis representações o corpo negro apresenta ao se analisar alguns aspectos da Capoeira?

Diante desse cenário, o texto está estruturado em três seções. Na primeira seção, com base em principalmente em Silva (2012) e Brasil (2007), apresenta-se o corpo a partir da historicidade do povo negro. Na segunda seção, com base em Darido e Rangel (2005) e Silva (2012), apresenta-se o corpo a partir da corporeidade da Capoeira. Na terceira e última seção, com base em Mascarello (2013) e Natividade (2012), apresenta-se o corpo a partir das políticas destinadas à cultura afro-brasileira, em especial à Capoeira.

2 METODOLOGIA

Esse texto pautou-se em uma pesquisa historiográfica, dado o fato de que embora alguns acontecimentos, instituições e personagens não pertençam ao cenário atual, isto não significa que estejam confinados ao esquecimento, pelo contrário, eles estão presentes, de alguma forma, em cada um de nós, em nossa atuação e em nossa produção de conhecimento (PIMENTEL, 2001, p. 192).

Para Anhezini (2011), a historiografia é uma pesquisa que produz conhecimento confiável e demonstrável. Em sentido estrito, a historiografia designa aqueles trabalhos de cortes científicos e que propõe uma explicação significativa para determinado conjunto de ações humanas, racionalmente fundadas no passado. Assim sendo, esse texto fez uso de artigos, teses e livros para descrever as múltiplas formas de se representar o corpo negro a partir da Capoeira. A escolha dos materiais seguiu parâmetros simples, (i) que estivessem disponíveis na internet e (ii) que tivessem relação com o tema.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Iniciando os diálogos

De acordo com Silva (2012, p. 34), a escravidão esteve influenciada diretamente pelo sistema comercial implantado por Portugal, ou seja, o escravo era destinado à produção de todos os afazeres e da matéria prima para a exportação, garantida por um estado hegemônico e por uma ideologia legitimadora da escravização.

Ainda segundo Silva (2012, p. 39), é nesse cenário que começou a se situar a luta dos escravos em conceber o seu teor social e a sua relevância histórica. Essa luta contra a opressão se materializava de várias formas, inclusive uma essencialmente negra, que revelava e refletia de forma efetiva toda a luta de resistência negra, caracterizada pela luta corporal de aspectos

marciais e por códigos de expressão oral-gestual e de sobrevivência e poder nas cenas urbanas do Brasil imperialista, ao qual iríamos chamar de “Capoeira”.

A “diáspora africana” ou “diáspora negra” não significou apenas uma imigração à força, mas uma redefinição de identidades. Afinal, faziam parte das vidas desses escravizados, além dos castigos físicos e do sofrimento, as lutas diárias e novos elos afetivos e familiares (MALAVOTA, 2013, p. 282).

Todo esse cenário disposto acima representou o cenário “ideal” para o surgimento da Capoeira. Em relação a esse quesito existem, basicamente, três hipóteses: (i) a de que Capoeira nasceu na África Central e chegou intacta por meio dos africanos escravizados; (ii) a de que a Capoeira é criação de escravos quilombolas no Brasil; (iii) a de que a Capoeira é invenção dos índios, daí a origem do vocábulo que nomeia essa expressividade (BRASIL/Ministério da Cultura, 2007, p. 11).

Estudos recentes, porém, como os de Silva (2012), Soares (2009), Sodré (2008) e Falcão (2004), apontam que a Capoeira deve ser considerada uma expressão afro-brasileira. A compreensão de que a Capoeira tenha surgido em chãos nacionais, em meio à colaboração dos países do continente africano, é compartilhada nas pesquisas desses autores quando exprimem que “ela foi ‘batizada’ no Brasil, como filha de uma condição de exploração a que foram submetidos seres humanos procedentes de diversas etnias africanas” (FALCÃO, 2004, p. 29).

3.2 Dialogando com a corporeidade

Conforme Darido e Rangel (2005, p. 268), todo esse caráter pluriétnico conferido à Capoeira fez com que ela incorporasse aspectos que ora a associam à luta, ora à dança, ao jogo e, até mesmo, ao esporte. Tais características, no entanto, se exteriorizam individualmente ou não, de maneiras mais ou menos enfáticas e segundo o objetivo ou o período histórico considerado.

De acordo com Silva (2012, p. 46), a Capoeira apresentou, de início, apenas as particularidades que a aproximam da luta. Paralelamente a isso, a Capoeira teve que assumir as peculiaridades que a comparam à dança, na tentativa de se propagar e resistir em meio aos escravizados, ela se camuflou em torno da musicalidade, embalada pelo som dos berimbaus, dos cânticos, instrumentos musicais e das palmas que vinham das senzalas (SILVA, 2012, p. 47).

Com o passar do tempo, e sofrendo diversas transformações, a Capoeira passou a incorporar as propriedades que a conectam ao jogo. Conforme Darido e Rangel (2005, p. 269), “essa transformação ocorreu, sobretudo, na década de 1930, [...] veiculada ao processo de

valorização da cultura brasileira. A Capoeira já não mais acontecia esporadicamente, e sim em datas e locais estabelecidos, distantes [...] da violência contida na Capoeira-luta, agora mais próxima da categoria Capoeira-jogo”.

Por último, a Capoeira passou a assumir as particularidades que a relacionam ao esporte. De acordo com Silva (2012, p. 95), essa ligação com essa nova prática social aconteceu, notadamente, em um período em que ela buscava o seu reconhecimento oficial e a sua aceitação como prática educativa formal em instituições educacionais.

3.3 Diálogos com a política

A Capoeira é uma prática que sempre foi marcada por experiências de controle por parte da elite dirigente, ora representados pelos senhores de engenho, ora pelos capitães do mato, ora pelo Estado e, até mesmo, por um Conselho Federal de Classe (NATIVIDADE, 2012, p. 107).

Nessa lógica, uma das primeiras políticas a recorrer a Capoeira aconteceu na era colonial. A escravidão respaldava os senhores proprietários de escravos e jesuítas a empregarem, na tentativa de se somarem a outros mecanismos de castigos, diversos artifícios a fim de que pudessem acentuar as diferenças e controlar a grande massa negra em terras brasileiras (SODRÉ, 2005, p. 34).

Já no período imperial, mais uma política a valer-se da Capoeira se deu com a entrada compulsória do Brasil na Guerra do Paraguai, que se sucedeu entre os anos de 1864 e 1870. Para Mascarello (2013, p. 7), a maior parte da responsabilidade dessa batalha recaiu sobre o país, que precisou engrossar rapidamente os batalhões de seu exército.

Outra amostra de utilização da Capoeira pelo estado brasilense ocorreu 50 anos após a sua repressão, no período conhecido como Estado Novo, que vigorou de 1937 a 1945. Com a proclamação do Decreto n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que instituiu o novo Código Penal, o Presidente da República à época, Getúlio Vargas, descriminalizou a Capoeira e seus praticantes, ao retirá-los do novo texto.

Ainda na década de 1940, outra ação de institucionalização da Capoeira veio com o seu primeiro reconhecimento oficial como esporte pela antiga Confederação Brasileira de Pugilismo (CBP), que foi constituída a partir do Decreto-Lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941, ao qual “Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país”. A CBP criava o Departamento Nacional de Luta Brasileira, considerado o embrião da Confederação Brasileira de Capoeira (CBC).

A Capoeira retornaria mais uma vez a ser instrumento e mecanismo das políticas públicas nacionais quando, após sua enorme disseminação pelo país, visualizou-se uma maior

preocupação em institucionalizar a sua atividade, em meio a intensivos posicionamentos de esportivização e folclorização (MASCARELLO, 2013, p. 13).

Essa institucionalização foi formalizada, basicamente, por meio de 3 documentos, o Dossiê Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil; o Parecer n. 031, que recomendou o registro da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil e; a Certidão, que declarou a Roda de Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil.

Seis anos mais tarde, dado o intenso processo de globalização da Capoeira (causado, nesse caso, pelas errâncias dos capoeiristas, verdadeiros embaixadores informais da cultura afro-brasileira), que chegou a alcançar mais de 150 países, a UNESCO voltaria a se manifestar sobre esse assunto, ao se reportar, dessa vez, à própria capoeiragem, com o reconhecimento da Roda de Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, em 26 de novembro de 2014.

É interessante notabilizar, também, que esse olhar atento sob a Capoeira como objeto de algumas políticas destinadas à cultura afro-brasileira, com o propósito de que o estado brasileiro atendesse a certas demandas históricas ou sociais, foi ampliado e fortalecido “com a introdução do ensino de Capoeira em muitas escolas de ensino fundamental e médio, especialmente a partir da promulgação da Lei 10.639” (MASCARELLO, 2013, p. 23).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente texto, ao dialogar a partir da Capoeira por meio de alguns dos elementos que a fundamentam – como historicidade, corporeidade e uso político – nos leva a identificar que a representação desse corpo é resultado da hibridação de manifestações africanas e brasileiras. Apresenta a Capoeira e, conseqüentemente, o corpo negro, como resultado de um processo iniciado com a histórica locomoção da população do continente africano para o Brasil, ocorrida, essencialmente, pela imigração imposta pelo tráfico de escravos, o que consolidou para a que ela pudesse ser admitida como uma expressividade cultural que mistura traços afro-brasileiros.

Por outro lado, traz, também, apontamentos que associam a Capoeira e, conseqüentemente, a corporeidade negra, ora à dança, ora à luta, ora ao jogo, ao esporte e, até mesmo, às políticas públicas, com o intuito de que o estado brasileiro atendesse a certas demandas históricas ou sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente texto buscou, a partir de um estudo historiográfico, apresentar possíveis representações do corpo negro, a partir da análise de alguns aspectos da Capoeira. Amparado

nas reflexões de autores e documentos, analisaram-se os pressupostos teóricos, relacionando entre si, a Capoeira, o corpo e suas representações.

A experiência em compreender a Capoeira como objeto de algumas políticas, com o propósito de que atendessem a certas demandas históricas ou sociais, indica os caminhos e trajetórias que a levaram representar esse corpo da criminalização à patrimônio cultural imaterial da humanidade. Tudo isso nos indica, portanto, a importância da Capoeira e a necessidade de vivenciá-la em toda a sua plenitude, de não separar de sua história e de não transformá-la em mais uma simples dança, um simples jogo ou uma simples luta.

REFERÊNCIAS

ANHEZINI, Karina. **Um metódico à brasileira: A História da historiografia de Afonso de Taunay (1911-1939)**. São Paulo: UNESP, 2011.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil**. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi%C3%AA_capoeira.pdf>. Acesso em: 02 de ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Parecer n. 031/08**, de 7 de fevereiro de 2008. Registra a Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil. Salvador, BA, 2008. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20Capoeira.pdf>>. Acesso em: 02 de ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Notícias em destaque**. Brasília, DF, 2014. Disponível em <http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3xIR9iTn/content/id/1230742>. Acesso em: 02 de ago. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei n. 3.199**, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-3199-14-abril-1941-413238-retificacao-1-pe.html>>. Acesso em: 02 de ago. 2022.

FALCÃO, José Luiz Cerqueira. **O jogo da capoeira em jogo e a construção da práxis capoeirana**. Bahia: FACED. Tese de doutorado em Educação, UFBA, 2004.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa**. 8 ed. Curitiba: Positivo, 2010.

MALAVOTA, Claudia Mortari. Construindo vidas na diáspora. Os africanos da cidade do Desterro, Ilha de Santa Catarina (Século XIX). **História**, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 281-303, jan./jun., 2013.

MASCARELLO, Magda Luiza. Capoeira no Brasil: crime ou identidade nacional? **In: Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e agentes**, Araraquara, 2013.

NATIVIDADE, Lindinalvo. **Capoeirando eu vou: cultura, memória, patrimônio e política pública no jogo da capoeira**. 2012. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

PIMENTEL, Alessandra. **O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica**. **Cadernos de Pesquisa**, Londrina, n. 114, p. 179-195, nov. 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**, Paris, 2005.

SODRÉ, Muniz. **A Verdade seduzida: por um conceito de cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

SILVA, Robson Carlos da. **As narrativas dos mestres e a história da Capoeira em Teresina/PI: do pé do berimbau aos espaços escolares**. 2012. Tese (Doutorado em História da Educação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.